



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 31/10/23

DECRETO Nº. 1.313, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.023.

  
Luizane Ribeiro Soares  
Assessor Técnico Superior V  
Decreto 1341/2021

*“Dispõe sobre concessão de promoção por  
Titularidade e Escolaridade à servidora  
ocupante de cargo de provimento efetivo, e  
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

**CONSIDERANDO** que a servidora concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2006, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023016645, com Parecer Jurídico nº 554/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **ALEXANDRA RIBEIRO CARVALHO LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 496740, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Educação em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023016645.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 2.023.

  
**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal